



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0002 AG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **AVELINO MENEGOLLA**, inscrito no CPF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral n.º 1.690.862, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

AG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica, com sede na Rua Armando Marinho, 534, Bairro Frederico Ferronato, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 19.618.445/0001-68, neste ato representado pelo Sócio, **Sr. Arlindo Jorge Pinto de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.423.167 SSP/SC e CPF 526.284.189-91, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0019/2017 - Dispensa de Licitação n.º 0002/2017, e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - objeto este contrato a **Prestação de Serviços de Reforma e Adequações no CEMEI Cantinho Feliz, incluindo Materiais e Mão de Obra**, de acordo com Memorial Descrito e Projetos anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado o valor de R\$ 786,46 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme solicitação da Secretaria de Educação Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico anexos.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário a Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 04 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

AG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: